



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 18 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 798/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseiras QR Code para identificação e segurança de crianças e idosos que são portadores de patologias mentais, neurológicas e outras condições de saúde, visando facilitar o acesso a informações vitais em situações de emergência no Município de e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão (Const)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer Favorável

Próxima Fase: Verificar Comissão

Luci Neide de Oliveira França

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003400330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Neide de Oliveira França** em 18/06/2025 15:09

Checksum: **D9E9930B7C0D83D1987B6E1D87A5D2DB8E68F2601E9394C6B65B1538E6AA53BC**